Lycée International
SECÇÃO · PORTUGUESA

Data limite: 31 de janeiro de 2025

INSCRIÇÕES 2025-2026

02 /12/2024 a 31 /01/ 2025

Para a inscrição de um aluno na Secção Portuguesa do Liceu Internacional (LI) é necessário apresentar os seguintes documentos :

1 – Formulário

Formulário de candidatura devidamente preenchido e assinado.

2 - Pedido de Inscrição

Carta dirigida ao Diretor da Secção Portuguesa do Liceu Internacional referindo todas as circunstâncias e razões que fundamentam o pedido de inscrição. Explicitar todos os motivos pessoais, familiares, de escolarização ou de orientação que justificam tal pedido, nomeadamente no plano linguístico e em relação aos estudos já realizados.

Referir também o tempo previsto para a permanência em França.

3 - Boletins Escolares (Fotocópia de cada boletim)

Fotocópias legíveis dos **boletins de informação trimestrais/semestrais** dos dois últimos anos letivos (2022-2023, 2023-2024) e ainda do ano em curso (2024-2025) do 1° e 2° trimestres e/ou 1° semestre. Se no momento do pedido de inscrição, só tiverem o boletim do 1° trimestre/semestre, devem completar o dossiê de candidatura enviando posteriormente os boletins escolares seguintes (**muito importante este envio atempado**).

4 - Documento de Identificação do/a candidato/a (Fotocópia)

Documento de identidade do candidato, com indicação de **data e local de nascimento bem como a menção de parentesco.** Apresentação indispensável de um dos seguintes documentos: Certidão de nascimento/*Acte de naissance*; ou Passaporte, ou Livrete de Família/*Livret de Famille*

5 - Documento de Identificação dos Encarregados de Educação (Fotocópias)

Documento de identificação dos dois encarregados de educação e justificativo das respetivas nacionalidades.

6 - 1 Fotografia recente (Escrever atrás o nome do candidato e a classe/ano).

7 – Despesa de inscrição

7.1. A comparticipação financeira para o tratamento do dossiê é de 65€, para um candidato, 100€ para dois candidatos e 120€ para três ou mais. Junto com os documentos anteriores referidos deverá entregar o recibo de pagamento HelloAsso. Ligação para efetuar o pagamento: https://www.helloasso.com/associations/apaspli/adhesions/despesa-de-inscricao-2025-2026-seccao-portuguesa

Esta quantia não é reembolsável.

7.2. Para o bom e completo funcionamento da Secção, as famílias dos alunos admitidos são vivamente convidadas a aderir à Associação de Pais de Alunos da Secção Portuguesa (APASPLI). O montante de quotização anual eleva-se a 155,00€ por 1 aluno, 235,00€ por 2 alunos, 300,00€ por 3 alunos e mais 65,00€ para além de 3 alunos. Esta quota encontra-se a pagamento no início de cada ano letivo e permite assumir encargos com o secretariado da secção, apoiar visitas de estudo e atividades culturais essenciais ao enriquecimento curricular dos alunos.

8 - Outros documentos

Por exemplo, documentação sobre a escola que o/a candidato/a frequenta atualmente, sobre os cursos de Português seguidos, diplomas ou certificados que eventualmente o/a candidatos tenha obtido, informações sobre prática de desporto, de teatro, de um instrumento musical, de uma atividade social, etc...

9 – Entrega de documentação:

Residentes em França: enviar a documentação, por via correio postal, para a seguinte morada: Section Portugaise - Lycée International – 2bis, rue du Fer à Cheval – 78100 Saint Germain en Laye.

Residentes no estrangeiro: enviar a documentação, por e-mail: contact@sectionportugaise.com

OUTRAS INFORMAÇÕES

1 - Provas de admissão:

Os candidatos têm que se submeter às provas de admissão (escrita e oral) de língua portuguesa, no **Liceu Internacional**, nas seguintes datas, para os **candidatos residentes em França:**

- **Maternelle (MS+GS) e CP**: Dias de provas de admissão: **03 e 04 de março de 2025**. Os candidatos receberão uma convocatória a indicar o dia e a hora do teste oral.
- **Primário e *Sixième* (CE1, CE2, CM1 e CM2): quarta-feira, 05 de março de 2025 às 14:00**.
- ***Collège (5ème, 4ème, 3ème)*** e ***Lycée (2nde, 1ère)***: **quarta-feira, 12 de março de 2025, às 14:00.**

Atenção: os candidatos de primário , collège e Lycée não receberão convocatória. Devem apresentar-se nas datas acima indicadas. Os candidatos devem obrigatoriamente trazer o material de escrita (esferográfica, lápis, corretor, borracha e régua) no dia do teste.

- **Candidatos residentes no estrangeiro,** prova de admissão à distância, com data e horário a determinar com a família.
- Aos candidatos que vêm do estrangeiro, nomeadamente para as classes de iniciação ao francês (classes FS), também poderá ser pedido um teste em francês além de entrevista com a família. Informar a Secção se a família se deslocar a França.

2 - Datas de apresentação da documentação :

- **candidatos que moram em França**
  Data limite 31 de janeiro de 2025.
- **candidatos que vêm do estrangeiro**
  Data limite 31 de janeiro de 2025.

3 – Ensino Pré-Escolar e Primário (LI e N-N)

Nestes níveis duas modalidades de frequência são possíveis:

Como **alunos internos**, os que frequentam a escolaridade francesa e internacional no LI ou na escola Normandie-Niémen (N-N). No LI a partir da *Grande Section* a CM2 e na N-N de *Moyenne Section* a CM2.

Como **alunos externos**, aqueles que frequentam a escola Primária ou *Maternelle* do seu setor de residência e se deslocam para as aulas da Secção durante uma manhã e uma tarde por semana. No LI e na N-N a partir da Moyenne Section a CM2.

4 - Pólos da Secção Portuguesa

Como o número de alunos candidatos ao ensino internacional ultrapassa as capacidades de acolhimento no L.I., a Secção Portuguesa, tal como outras Secções, funciona também em escolas associadas na cidade de *Le Pecq*:

2.1. *Collège Pierre et Marie Curie*

Desde o ano letivo 97/98 funciona aí um pólo a nível do *Collège*, pelo que se aceitam inscrições para as classes de *Sixième, Cinquième, Quatrième* e *Troisième*.

2.2. *Ecole Normandie-Niémen* (Primário)

Os alunos do Ensino Primário podem candidatar-se à frequência da Secção nesta escola (internos e externos).

2.3. *Ecole Maternelle Normandie-Niémen*

Nesta escola funciona a classe da pré-escolar *(Moyenne Section e Grande Section)* com alunos internos e externos.

5 - Livros escolares

A Associação de Pais dos alunos da Secção Portuguesa, APASPLI, financia a aquisição dos livros escolares e comparticipa nas atividades culturais e recreativas. Cobra as suas quotas no início do ano letivo.

As famílias devem munir-se, durante as férias, das gramáticas, dicionários e das obras de leitura integral que constam de lista a difundir antes do final do ano letivo. A aquisição destes livros, que vão constituir a biblioteca pessoal de cada aluno, é da responsabilidade das famílias.

6 – Participação na vida cultural e associativa da escola

A frequência deste estabelecimento de ensino implica também a filiação e colaboração nas várias associações de Pais que tão importantes são para a qualidade do ensino internacional, que participam ativamente na intensa vida cultural e escolar do L.I. e contribuem para o ambiente único da escola: a APASPLI - Associação de Pais dos Alunos da Secção Portuguesa do Liceu Internacional , APELI - *Association des Parents d'Elèves du LI*, o *Club International*, a Associação de Antigos Alunos...

É também dever de todos cotizar para o *Foyer Socio-éducatif*, graças ao qual as atividades extraescolares abertas a todos os alunos, inclusive dos pólos exteriores, são possíveis (orquestras, teatro, viagens, ateliês, saídas culturais, etc).

7 - Horário de atendimento na Secção

De segunda a sexta-feira e quarta-feira (manhã), com marcação. Para mais informações sobre a Secção consultar o site do Liceu e da Secção:
https://lycee-international-stgermain.com / http://www.sectionportugaise.com

Muito Importante

A não apresentação de todos os elementos indicados implica a suspensão do processo de admissão. Um dossiê incompleto não pode ser tratado. Nenhum documento é devolvido. Só devem ser entregues fotocópias. Dado que a resposta ao pedido de inscrição não é imediata e que uma candidatura não constitui uma garantia de admissão, é indispensável a inscrição simultânea do aluno num outro estabelecimento de ensino, o do setor da sua residência.